

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA MATERNIDADE

DECRETO

DECRETO.....



LICENÇA MATERNIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 016

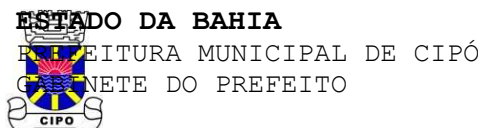
O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **WILLEANE NASCIMENTO MATOS**, matrícula nº 40692, ocupante do cargo de Professor(a) da Secretaria Municipal de Educação de 17/10/2024 a 14/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



DECRETO N° 456/2024

*Exonerar Servidor para
exercer Cargo de
Confiança/Cargo em
Comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido **PATRICK KAUÃ OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 21 de outubro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito